
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E
FAMÍLIA
DISPÔE SOBRE VALIDAR PROCESSO DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS EM
PROGRAMA HABITACIONAL PARA CONTEMPLAÇÃO DO PRO-
MORADIA.

RESOLUÇÃO N° 01/2025

Dispõe sobre validar processo de seleção das famílias em programa habitacional para contemplação do Pro-Moradia.

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 2306/2008, e com base nas deliberações da reunião realizada na data 25 de junho de 2025 em ata nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seleção das famílias consideradas habilitadas após hierarquização de prioritários mediante ferramenta do sistema de Pretendentes da COHAPAR para Programa habitacional, após realização de análise e conferencia, com parecer social e parecer conclusivo deste conselho gestor de análise de regularidade situacional e validação das informações.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 27 de junho de 2025.

Presidente do Conselho Gestor de Habitação de Interesse Social

Publicado por:
Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Código Identificador:9BFC9E4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2025. Edição 3308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>